

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 347 /2022

CONCEDE DIPLOMA DE MULHER  
CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

**DECRETO:**

**Art. 1º.** É concedido Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, de acordo com o que estabelece a **Resolução 365/2007**, de 03 de abril de 2007, a **SENHORA SÔNIA MARQUES**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

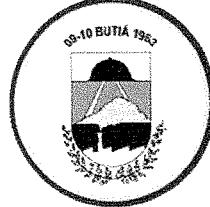
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em,

Ver. **HELIO SANTOS FERREIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em,

Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**  
1º Secretário



Butiá, 26 de abril de 2022.

**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

Encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves**, a **SENHORA SÔNIA MARQUES**, de acordo com a Resolução 365/2007, a qual será homenageada em Sessão Solene que se realizará nesta Casa.

Salientamos que a homenageada foi indicada pelos vereadores para concorrer ao **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves** devido ao excelente trabalho que realiza na comunidade, preenchendo os requisitos exigidos na Resolução 365/2007

Esperando contar com o apoio dos colegas, solicitamos votação em regime de urgência devido à proximidade da data Sessão do referido Projeto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Ver. **HELIO SANTOS FERREIRA**  
**P r e s i d e n t e**